



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 004/90

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTA-
IS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRU-
ZEIROS) a dotação abaixo, constante do orçamento vigente.

3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL Cr\$ 3.000.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por con-
ta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada.

4.1.2.0. - EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, MATERIAL PERMANENTE..... Cr\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga- se
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de
Maio do ano de Mil Novecentos e Noventa.

E. S.
ERICSSON PESSANHA FILHO - PRESIDENTE

Carlos Sossai Neto
CARLOS SOSSAI NETO - SECRETÁRIO